



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 20/2025 - GAB/DG-CNP/IFRR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2 faz saber que se encontra aberta a Chamada Pública para cadastramento dos Grupos Assistidos de Ensino, Pesquisa e Extensão (GAEPEs) do Campus Novo Paraíso-IFRR, de acordo com as regras presentes neste edital.

1.2. PÚBLICO-ALVO: A chamada para cadastramento dos Grupos Assistidos de Ensino, Pesquisa e Extensão (GAEPEs) se destina a servidores e discentes do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, envolvidos em atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, conforme a Resolução CONSUP/IFRR N° 723, de 8 de março de 2023.

1.3 A criação dos GAEPEs do presente edital deve estar em conformidade com as áreas do CNPq descritas a seguir:

5.06.00.00-1 Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

5.04.00.00-2 Zootecnia

5.07.00.00-6 Ciência e Tecnologia de Alimentos

2.PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário de inscrição disponível no Suap até o dia **19 de outubro de 2025**.

2.2. A aprovação da criação do GAEPE será efetuada mediante a abertura de processo administrativo via Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) do IFRR, constando a documentação listada:

I - Formulário de Requerimento de Criação do GAEPE com delimitação de um tema comum, dentro da mesma área do conhecimento, com o objetivo de estudar e realizar atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;

II - Currículo Lattes atualizado dos membros do grupo.

2.3 As designações para emissão de parecer acerca da aprovação da criação do GAEPE ficarão a cargo da coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NEPE.

2.4 Todos os pontos do formulário deverão ser preenchidos, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução CONSUP/IFRR N° 723, de 8 de março de 2023.

3.CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/10/2025
Prazo para interposição de recurso contra o Edital.	07/10/2025
Resultado do(s) recurso(s) contra o Edital.	08/10/2025
Período de Inscrições	09/10/2025 a 19/10/2025
Período de Análise	20/10/2025 a 21/10/2025
Resultado preliminar	22/10/2025
Data para recurso contra o Resultado Preliminar.	23/10/2025
Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar	24/10/2025
Publicação do Resultado Final	27/10/2025
Previsão do início das Atividades	28/10/2025

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Após a decisão pela Comissão de Seleção e constatada a regularidade dos atos praticados, o coordenador do NEPE - Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação adjudicará o objeto do Chamamento público ao(a) pesquisador(a) selecionado(a) a fim de homologar o procedimento de seleção que será devidamente publicada no site www.ifrr.edu.br

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Conforme a PORTARIA Nº 0600/GAB-CNP/IFRR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que nomeia o NEPE - Núcleo de Ensino Pesquisa e Extensão, a Comissão de Seleção dos GAEPES será composta por:

Cleiton de Paula Soares	COPESQ
Mônica Voss	KONEKA
Aparecida da Costa Oliveira	COEXT

Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros	Diretora de Ensino
Ludmila Fernandes De Freitas	Docente
Zelia Maia Lauber	Docente
Valdinei Moreira dos Santos	CCSAGRO
Sonicley da Silva Maia	Técnico Administrativo
Eric Sandro Vaz Fernandes	Técnico Administrativo
Enicatielle Fernandes Faino	Discente Agronomia

6. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1 Após a publicação do resultado final, os selecionados serão convocados para celebração de Termo de Responsabilidade que será efetivado eletronicamente, por meio do Suap.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O NEPE reserva o direito de, a qualquer momento antes do julgamento, por motivo de interesse próprio ou exigência legal, adiar ou revogar o presente Chamamento Público, sem que isso implique direito à celebração do Termo de Responsabilidade ou motivo para que os participantes pleiteiam qualquer tipo de indenização.

7.2 As retificações do presente EDITAL, por iniciativa do NEPE, serão publicadas no site do IFRR.

Caracaráí, 06 de outubro de 2025.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CNP (CNP)**, em 06/10/2025 16:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384036

Código de Autenticação: bf11d172d8

